

NOTA DO CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (CIEAM)

O Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) recebe com serenidade a decisão proferida pela Justiça Federal que suspende, em caráter liminar, os efeitos da interpretação administrativa da Receita Federal acerca da incidência de PIS e COFINS sobre operações relacionadas à Zona Franca de Manaus. Trata-se de uma manifestação do Poder Judiciário que reforça a importância da segurança jurídica para um ambiente de investimentos que responde por centenas de milhares de empregos diretos e indiretos e integra cadeias produtivas em todas as regiões brasileiras.

A decisão reafirma princípios constitucionais que sustentam o modelo Zona Franca de Manaus e preserva a previsibilidade necessária para empresas, trabalhadores, fornecedores e investidores, em um momento em que o país busca ampliar sua competitividade e fortalecer sua indústria.

O CIEAM registra igualmente o papel desempenhado pela bancada federal do Amazonas, em especial pelos senadores Eduardo Braga e Omar Aziz, cuja atuação, desde a construção da reforma tributária, esteve sempre orientada pela preservação das garantias constitucionais da Zona Franca de Manaus. O reconhecimento desse esforço institucional transcende diferenças políticas e representa a convergência em torno de um interesse permanente do Estado do Amazonas e do Brasil.

O CIEAM continuará contribuindo para que esse diálogo permaneça pautado pelo respeito às instituições, pela segurança jurídica e pela construção de soluções que fortaleçam simultaneamente a indústria brasileira, a Amazônia e o desenvolvimento nacional.